



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 01/2023

Processo eleitoral para os coordenadores de departamento da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores, FCAA

1. Nos termos do disposto no número 1 do artigo 10.º do Regulamento para os atos eleitorais dos Coordenadores de Departamento da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente da Universidade dos Açores, do número 2 do artigo 26.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente, aprovado pelo Despacho n.º 11736/2022, de 16 de setembro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 26 de outubro, e no cumprimento do despacho reitoral n.º 23/2023, de 11 de janeiro, dá-se início ao processo de eleição dos coordenadores de departamento da FCAA.

2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

3. A comissão eleitoral para a eleição dos coordenadores de departamento é constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Alfredo Emílio Silveira de Borba, que preside;
- ii. Maria Manuela Fraga Juliano
- iii. João da Silva Madruga

b) Membros suplentes:

- i. Luis Filipe Martins Amaro Ramada Souto
- ii. Ana Margarida Batista Pereira
- iii. Luís Duarte Pereira da Terra

4. Em Angra do Heroísmo, a mesa de voto funcionará na Sala de Reuniões da FCAA, e será constituída por:

a) Membros efetivos:

- i. Carlos Fernando Mimoso Vouzela, que preside
- ii. Marco António Linhares da Rosa
- iii. Sophie Aurélia Wallon

b) Membros suplentes:

- i. Célia Costa Gomes da Silva
- ii. Joaquim Fernando Moreira da Silva
- iii. Mariana Casari Parreira

5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Angra do Heroísmo, 15 de fevereiro de 2023.

Presidente da Faculdade

Alfredo Emílio Silveira de Borba

## Calendário para eleição dos Coordenadores de Departamento da FCAA

Órgão/Estrutura	Eleição	Ação	De		Até	
Departamentos da Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente (FCAA)	Coordenadores de Departamento da FCAA	Despacho do Presidente da FCAA a iniciar o processo			15 fevereiro	16h00
		Submissão de candidaturas por formulário	17 fevereiro	10h00	06 março	16h00
		Divulgação das candidaturas admitidas/rejeitadas, pela comissão eleitoral			07 março	20h00
		Apresentação ao Presidente da FCAA de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			08 março	16h00
		Decisão do Presidente da FCAA sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			09 março	16h00
		Eleição em mesa de voto	10 março	10h00	10 março	16h00
		Apresentação à comissão eleitoral de eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	16h00
		Deliberação da comissão eleitoral sobre eventuais recursos relativos a deliberações das mesas de voto			13 março	20h00
		Apresentação ao Presidente da FCAA de eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	16h00
		Decisão do Presidente da FCAA sobre eventuais recursos relativos a deliberações da comissão eleitoral			14 março	20h00
		Divulgação dos resultados pela comissão eleitoral			15 março	16h00
		Envio ao Presidente da FCAA, pela comissão eleitoral, do processo eleitoral para homologação			16 março	16h00
		Homologação dos resultados eleitorais pelo Presidente da FCAA e envio do processo ao Reitor			17 março	16h00
		Divulgação dos resultados na Internet pelo serviço da Reitoria e pela FCAA nos termos entendidos como adequados			20 março	16h00